



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 584 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.005133/2018-84,

Resolve:

Art. 1º ? Alterar a portaria nº 1931/2018 de 12/09/2018 (alterada pela Portaria Nº 347/2019 de 07/02/2019), que designa os servidores para comporem a Comissão responsável pela inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso do IFC,

EXCLUIR

Campus São Bento do Sul: Andressa Torinelli;

INCLUIR:

Campus São Bento do Sul: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS;

Campus São Bento do Sul: SIMONE GARDIN.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.005133/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **584**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **80d51efa7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 585 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004946/2018-57,

Resolve:

Art. 1º INTERROMPER a participação no Programa Institucional de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense - PIQIFC da servidora Carolina Fontoura Cartana, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1886167, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - *Campus* Blumenau, no período de 25/02/2019 a 23/08/2019(180dias), devido à prorrogação da Licença adotante e respectiva prorrogação.

Art. 2º ESTABELEECER o retorno ao Programa Institucional de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense - PIQIFC a partir de 24/08/2019 e seu término em 28/01/2021, com base saldo existente referente à diferença dos dias de participação no PIQIFC e o período total de PIQIFC, assim como na data final estabelecida pela Portaria 1568/2018, de 31 de Julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004946/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **585**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **33ddf1b634**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 586 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000003/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) GUILLERMO NEY CAPRARIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Substituto, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1158964. Dependentes: MARIA CECILIA CAPRARIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000003/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **586**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **76db1ae434**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 587 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000145/2019-54,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANDRE FABIANO DE MORAES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1445348, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina ? UFSC, no período de 11/03/2019 a 11/03/2020, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000145/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **587**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **3c9b56737f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 588 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000379/2019-00;

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2265320, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 15/03/2019 a 24/03/2019, com a finalidade de participar do Seminário de Metodologia e Investigação Científica, no INACAP (Sistema Integrado de Educação Profissional e Educação Superior composto pelo Centro de Formação Técnica, o Instituto Profissional e a Universidade Tecnológica do Chile) ocorrerá em *Iquique/Chile*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:18)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000379/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **588**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **16ce559269**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 589 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000129/2019-31,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) WESLEY DOS REIS BEZERRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2251943, para Realização de Programa de Pós Graduação -nível de Doutorado em Ciências da Computação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/03/2019 a 01/09/2022 (42 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:54)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.000129/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **589**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **22d69021d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 590 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000151/2019-15,

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) THIAGO FARIAS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 1901896, para Realização de Programa de Pós- Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina ? UFSC, no período de 01/04/2019 a 31/03/2023 (48meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:55)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000151/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **590**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **e3a4ddb634**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 591 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000197/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1377938, por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 17/05/2009 a 16/05/2014, o 2º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000197/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **591**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **cbe2afef47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 592 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000121/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA AMERICO, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105845, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 10:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000121/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **592**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **8506a81f02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 593 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000138/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2774392, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 11:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000138/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **593**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **eb7df75415**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 594 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000258/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA NUERNBERG, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, lotado(a) *Campus* Santa Rosado Sul, matrícula SIAPE nº. 1757715, por 30 (trinta) dias, no período de 13/03/2019 a 11/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 11:46)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000258/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **594**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **0c1f1efcae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 595 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000139/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2155093, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 11:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000139/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **595**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **8bd98bad0a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 596 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000204/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2154799, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 11:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000204/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **596**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **b7cd5ed85d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 597 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2019 ? DC/LUZ,

Resolve:

Art. 1º REMOVER o código de vaga 0979482, pertencente ao cargo de Bibliotecário documentalista, nível E, do *Campus* Luzerna para o *Campus* Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 16:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **597**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **c8afb98fae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 598 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - DG/SFS

Resolve:

Art. 1º REMOVER o código de vaga 0963391 pertencente ao cargo de Assistente em Administração, nível D, do *Campus* São Francisco do Sul para o *Campus* Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 16:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **598**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **a10371bc2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 599 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - DG/SFS,

Resolve:

Art. 1º REMOVER o código de vaga 0828730, pertencente ao cargo de Jornalista, nível E, do *Campus* Ibirama para o *Campus* Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 16:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **599**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **36aac446b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 600 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 527/2019, de 22/02/2019, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2019, pág.25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000590/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01/03/2019 o servidor JOSÉ RENATO BARROSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe DI, Nível 01, Matrícula 1099041, código de vaga 945073, com lotação no *Campus* Concórdia, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 16:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000590/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **600**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **3cf56e6189**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 601 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000221/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, ao servidor EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Pintor de Construção de Const Cenica e Painéis, Matrícula nº 1159385, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 691069, lotado no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Camboriú, sem utilizar períodos de licença-prêmio, pois o servidor não possui períodos a serem computados.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/03/2019 16:45)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000221/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **601**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2019** e o código de verificação:

2a9d6cc507



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 602 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000177/2019-66:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/03/2019, o cargo de Programador Visual, código de vaga nº 984022, ocupado por LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, matrícula SIAPE nº 1898096, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) n(o)a *Campus* São Bento do Sul, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 09:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000177/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **602**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2019** e o código de verificação: **77731ff2bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 603 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000300/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para Tratar de Interesses Particulares de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 e Nota Técnica nº 9811/2017-MP, ao servidor LUCIANO SENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 1657152, no período de 02(dois) meses, a partir de 04/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000300/2016-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **603**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2019** e o código de verificação: **9bbf27f118**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 604 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000029/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) IGOR ENGEL CANSIAN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 3085319, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000029/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **604**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **8ad321c242**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 605 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000081/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAUL BLOCK, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2156576, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000081/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **605**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **165643796f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 606 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000126/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **DAIANE MARTINS DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757182, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000126/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **606**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **6b2ae60f87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 607 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001071/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRIZA MACHADO BECKER ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2278764, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001071/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **607**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **09d587837d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 608 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001193/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TATIANA MARCELA ROTTA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277072, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Sombrio, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001193/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **608**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **b20b9ccdd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 609 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001114/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2314550, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 03/06/2016 a 03/06/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:30)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001114/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **609**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **7b1adb9eb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 610 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memo nº 8/2019 Prodin /Rei e Processo nº 23348.001374/2019-35,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, cargo de Engenheiro- Área, Matrícula SIAPE 1754371, como TITULAR do Cargo da Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-01 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 09:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001374/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **610**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **95e8e32c7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 611 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memo nº 8/2019 Prodin /Rei e Processo nº 23348.001377/2019-79,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) Tiago Giuriatti, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2155263, como TITULAR do Cargo da Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-01 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 09:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001377/2019-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **611**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **f4f2212153**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 612 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memo nº 8/2019 -PRODIN/ REIT e Processo nº 23348.001378/2019-13,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) THIAGO GUIMARAES SAKATA, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2313673, como substituto do Cargo da Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-01 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 09:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001378/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **612**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **e24b7e3f72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 613 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memo nº 8/2019 -PRODIN/REIT e Processo nº 23348.001379/2019-68,

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro Civil Matrícula SIAPE 2155261, como substituto do Cargo da Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-01 do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 09:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001379/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **613**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **65705bed5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 614 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23241.000489/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DULCINEIA PAIM REIS, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 1190782, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 25/05/2016 a 25/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23241.000489/2016-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **614**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação:
3b4aacb87d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 615 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000673/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JULIANA AMADEI, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2242699, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 31/07/2015 a 07/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000673/2016-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **615**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **34836ad63a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 616 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000798/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Karla Danielle Gabardo, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2314019, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 23/05/2016 a 24/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000798/2016-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **616**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **5248013901**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 617 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando os termos do Processo nº 23348.006901/2018-17 e;

Considerando que a vigência do mandato das atuais equipes diretivas da CIS Institucional e Locais é de 03 (três) anos, com encerramento previsto para o dia 31/03/2019;

Considerando o edital nº 15/2019, que trata do processo de consulta para a escolha dos Representantes Técnicos Administrativos em Educação da Comissão Interna de Supervisão - CIS, cujo pleito está designado para o dia 25 de março de 2019;

Considerando, ainda, o período de transição dos trabalhos entre a atual e a próxima gestão desta comissão, visando a finalização de todas as demandas internas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual equipe diretiva da CIS Institucional, bem como as equipes das CIS locais (campi) até o dia 19 de Abril de 2019, visando ao fiel cumprimento das demandas internas e transição dos trabalhos junto à nova Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/03/2019 17:10)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006901/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **617**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **bfa13377de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 618 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo eletrônico nº23476.000040/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora DANIELA PESCADOR GIUSTI PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, Matrícula Siape 3007296, lotada no *Campus* São Francisco do Sul para o *Campus* Santa Rosa do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º REMOVER, o servidor ROGEMAN SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1871307, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul para o *Campus* São Francisco do Sul nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2019 17:10)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000040/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **618**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **388802f50c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 619 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memo eletrônico nº 1/2019 - ASSE/PROF e Processo nº 23348.000350/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 04/02/2019, a servidora KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124727, no setor da Procuradoria Federal do Instituto Federal Catarinense, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 07/03/2019 17:10)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **619**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **ae31eaa5c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 620 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001370/2019.57,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Brusque, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
AGNES THIANE PEREIRA MACHADO	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Química	DI 01	215511

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001370/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **620**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **2366d5dbb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 621 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000799/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Dalvana Silva da Gama, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1898704, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 12/05/2016 a 12/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000799/2016-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **621**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **24b6cb64d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 622 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000196/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELE ARRUDA MICHELOTTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1994943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **29/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.000196/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **622**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **09470c872f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 623 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001314/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2293772, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001314/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **623**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **1b73da5e08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 624 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000213/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANDER VIGOLO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1879737, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.000213/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **624**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **26e69c922f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 625 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000342/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1522454.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000342/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **625**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **aba0faa306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 626 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000341/2019-29 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1522454, a partir de 19/02/2019. Dependentes: **JULIA VAZ DE PAULA E SILVA RIBEIRO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000341/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **626**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **53bf2d61a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 627 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000334/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CHARLINGTON FERNANDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1755862, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.000334/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **627**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **e52716c75f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 628 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23821.000177/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 602 de 06 de março de 2018, publicada no Dou em 7 de março de 2019, pág.37 seção 2:

"Onde se lê:

[?] com ingresso em 01/02/2017[]."

"Leia-se:

[?] com ingresso em 09/01/2015[]."

"Onde se lê:

[?]recondução só é devida ao servidor estável e, no caso em análise o(a) servidor(a) não adquiriu estabilidade. [?]."

"Leia-se:

[?]recondução só é devida ao servidor estável e, no caso em análise o(a) servidor(a) adquiriu estabilidade. [?]."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000177/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **628**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **e23f2d70cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 629 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000248/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RICARDO KOHLER, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 2010112, por 90(noventa) dias, no período de 28/02/2019 a 28/05/2019, referente ao período aquisitivo de 22/03/2013 a 21/03/2018, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000248/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **629**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **df1b91d963**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 630 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000343/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1522454, nos períodos de 14/02/2019 a 13/06/2019 (120 dias) e prorrogação de 14/06/2019 a 12/08/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000343/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **630**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **ec5f270942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 631 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000265/2019-91 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 2952396, a partir de 29/01/2019. Dependentes: AMABILE STAVISKI KORNILUK

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000265/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **631**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **c9f04438b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 631 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000265/2019-91 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 2952396, a partir de 29/01/2019. Dependentes: AMABILE STAVISKI KORNILUK

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000265/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **631**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **c9f04438b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 633 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001312/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2290648, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Blumenau*, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001312/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **633**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2019** e o código de verificação: **fb8f2cba84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 634 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000010/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 12/03/2019 e 13/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 14:52)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **634**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2019** e o código de verificação: **b5ceecc905**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 635 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000359/2019-91

Resolve,

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1256271, para Realização de Programa de nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, no período de 11/03/2019 a 11/06/2022 (39 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.000359/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **635**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **fc14934155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 636 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001174/2019-82,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão responsável pelo desfazimento dos Bens Móveis da Reitoria ? 2019, do Instituto Federal Catarinense, composta pelos seguintes servidores:

Daniela Thomas Rauber, Assistente em Administração, SIAPE 1977720 (Presidente);

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055;

Rodrigo Reigoza, Auxiliar em Administração, SIAPE 2163028;

Jackson Alessandro Stuhler, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE2020201;

Art 2º O prazo para a finalização dos trabalhos é até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de emissão da portaria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 10:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.001174/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **636**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **cd5f0c7d71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 637 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000103/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a portaria nº 492/2019 - PORT/REIT de 20 de fevereiro de 2019 que concede Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GILBERTO CECHELLA, matrícula SIAPE nº. 1620886.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 14:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000103/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **637**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação:
7c5da1efb6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 638 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23227.000064/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Salete Boing, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula Siape nº 2136716, lotada no IFC - *Campus* Fraiburgo para prestar Colaboração Técnica junto ao IF Farroupilha-*Campus* São Borja, nos termos do Art.93 da Lei nº 8.112, c/cart.26-A da Lei nº 11.091/2005 e arts.29 e 30 da Resolução nº 66- CONSUPER/2013, pelo período de 2(dois)anos, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 15:27)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23227.000064/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **638**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação:
12441bdfd6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 839/ 2019

Cancelada por motivo: Desentranhamento 23348.000001/2015-13, por motivo de portaria com texto duplicado.

12/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 640 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta nos Processos nº 23348.000001/2015-13 e 23348.000002/2015-68;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem como fiscais na Dispensa de Licitação 01/2015 (CELESC) e da Inexigibilidade 1/2015 (SAMAE); Contratados: Celesc Distribuição S.A e Samae- Serviço Autônomo Municipal da Água E Esgoto por tempo indeterminado, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 1915055 - CPF: 061.262.309-22;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Rodrigo Reigoza - SIAPE - 2163028 - CPF: 802.896.739-68;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000002/2015-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **640**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação:
7c469e47ce



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 641/2019

Cancelada por motivo: numeração cancelada.
Data:14/03/2019

Processo associado: não consta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 642 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta nos Processos nº 23348.000001/2015-13 e 23348.000002/2015-68;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem como fiscais na Dispensa de Licitação 01/2015 (CELESC) e da Inexigibilidade 1/2015 (SAMAE); Contratados: Celesc Distribuição S.A e Samae- Serviço Autônomo Municipal da Água E Esgoto;, conforme segue:

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 1915055 - CPF: 061.262.309-22

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rodrigo Reigoza - SIAPE - 2163028 - CPF: 802.896.739-68;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000001/2015-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **642**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **8710a836e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 643 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85 e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ADRIELA MARIA NORONHA	2389152	23352.001439/2018-01	CONCÓRDIA	APTA	III	28/02/2018
FABIO AUGUSTO GUZZO	2102990	23351.002843/2018-01	CONCÓRDIA	APTO	III	06/12/2017
JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN	2323474	23348.007347/2018-95	SÃO BENTO DO SUL	INAPTO	II	XXX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **643**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **abdd156403**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 644 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.001750/2017-51;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 573/2019 de 27/02/2019, referente à autorização e prorrogação de afastamento integral à servidora Nakita Ani Guckert Marquez:

Onde se lê: *"Art.1. Autorizar o afastamento integral ..."*

Leia-se: *"Art.1. Autorizar a prorrogação do afastamento integral ..."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

*Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 634 de 11/03/2019
DOU de 12/03/2019 pág.29 seq.2.*

*(Assinado digitalmente em 13/03/2019 11:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23353.001750/2017-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **644**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **8c4fa75d1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 645 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000586/2019-56,

Resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 11/03/2019, o cargo de operador de Máquinas Agrícolas, código de vaga nº229316, ocupado por ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2020290, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense ? lotado(a) na Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 14:07)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000586/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **645**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **154d6e23a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 646 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.000036/2018-26,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 147/2018 de 19 de janeiro de 2018, publicada no Dou em 22/01/2018,pg.14, seq.2,conforme segue:

Onde se lê: "[...] o código de vaga nº 963391, ocupado por DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul [...]"

Leia-se: "[...] o código de vaga nº 215511, ocupado por DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul [...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

*Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 634 de 11/03/2019
DOU de 12/03/2019 pág.29 seq.2.*

*(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23353.000036/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **646**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **04178a76aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 647 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002960/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 3315196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06 para 07, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 14:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002960/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **647**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação:
f4ce6c0b3a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 648 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019 de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000187/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JESSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1757282, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000187/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **648**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **0be748862f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 649 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000638/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE BOSCO STREY**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2409875, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II a partir de 31/01/2019, tendo apresentado os cursos de Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas; Gestão da Informação e Documentação ? Conceitos Básicos em Gestão Documental (Turma JUN/2018), com carga horária de 20 horas; Básico de Atendimento a Emergências, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 160 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.000638/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

14/03/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=281645

seu número: **649**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação:
4ad11b78e0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 650 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001011/2019-08;

Resolve:

Art. 1º Alterar a portaria eletrônica nº 469 de 19 de fevereiro de 2019, que designa os servidores para compor a Comissão responsável pelos processos seletivos unificados do Programa de Incentivo a Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PROBIQ) a partir de 2019:

Incluir o(a) membro(a):

Luciane Hiebert, assistente em administração, SIAPE: 2247068, Lotação: Reitoria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001011/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **650**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **e64c4ec44a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 651 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000169/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL KRAMER SCHWIDERKE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2410340, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000169/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **651**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **1c2f4e38d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 652 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000495/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **RODRIGO ANTONIO PIVATTO**, ocupante do Cargo de médico veterinário lotado(a) Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº.1754475, por 30 (trinta) dias, no período de 19/03/2019 a 17/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:05)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000495/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **652**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **2e36c2ead2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 653 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.000290/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) AMANDA CHAABAN ,ocupante do Cargo de médica veterinária, lotado(a) *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº.2735041, por 60(sessenta)dias, no período de 08/04/2019 a 06/06/2019, referente ao período aquisitivo de 23/10/2009 a 12/12/2014, 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000290/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **653**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **bdfb3a69b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 654 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000305/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THAIS RABELO MARTINS ,ocupante do Cargo de assistente em administração lotado(a) *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº.1756033, por 45(quarenta e cinco) dias, no período de 27/03/2019 a 10/05/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.000305/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **654**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **d8fddd79df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 655 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000158/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, ocupante do cargo de Contador, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1837163, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:35)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000158/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **655**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **95646e4e2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 656 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019 de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000253/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2408318, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000253/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **656**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **e78a49e4b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 657 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000272/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANE RORATTO FOLETTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2129465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de *09/12/2018*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:36)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000272/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **657**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **85a2a844cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 658 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000297/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO PIVATTO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754475, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento **06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000297/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **658**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **e946c3e23b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 659 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000336/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEUDI RIGO, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104298, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000336/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **659**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **f1e6e9c5cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 660 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000337/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONIG, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1103602, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000337/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 660, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2019 e o código de verificação: ba83cf5787



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 661 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000279/2019-55;

Resolve,

Art. 1º **AUTORIZAR** o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **ELAINE RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE sob o nº 2059166, para Realização de Programa de Pós-Graduação ? nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade de Passo Fundo, no período de 25/03/2019 a 25/03/2023 (48 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, **NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP**, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:37)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000279/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **661**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **857751f871**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 662 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000338/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PAULO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1105756, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000338/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **662**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **f39c55e319**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 663 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000359/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1905263, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado na área de Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 08/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000359/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **663**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **4a438e6101**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 664 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000410/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIRCEU RIGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) *Campus Concórdia*, matrícula SIAPE nº.1104310, por 30 (trinta) dias, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019, referente ao período aquisitivo de 25/01/2010 a 24/01/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 15:43)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000410/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **664**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **c5116d6708**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 665 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000162/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1757324, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:49)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000162/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 665, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2019 e o código de verificação: 74df06ca17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 666 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000201/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO ASSUNCAO LORETTO, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1105105, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000201/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **666**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **b2fba25bf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 667 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000202/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758027, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **10/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000202/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **667**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **9a92c7b808**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 668 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág. 29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000317/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2276402, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação a titulação de Doutor em Educação Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.000317/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **668**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **d6549934a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 669 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000217/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2154799, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 28/02/2019, tendo apresentado os cursos de: Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 2, com carga horária de 60 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público ? Turma 2, com carga horária de 35 horas; Contratações Públicas ? Turma 2, com carga horária de 60 horas; Cerimonial no Ambiente Legislativo ? Turma 2, com carga horária de 40 horas; Blumenau/SC ? Gestão e Fiscalização de Contratos com Ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas;totalizando a carga horária de 216 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:50)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000217/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **669**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **5116aba266**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 670 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTODO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000234/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INECIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1075362, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **27/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:51)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.000234/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **670**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **88c9b30e89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 671 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001455/2019-35

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Brusque, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RODRIGO SCHAEFER	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	947107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001455/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **671**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **df9dabd192**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 671 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001455/2019-35

Resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Brusque, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RODRIGO SCHAEFER	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	947107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:52)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001455/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **671**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **df9dabd192**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 673 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000128/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106332, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 11:43)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000128/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **673**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **286aead4d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 674 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000186/2019-11 :

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO POFFO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134762, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000186/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **674**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **dafd982b38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 675 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000239/2019-93:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1204857, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **25/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000239/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **675**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **ae0b9e66b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 676 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23514.000188/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CAUE RORATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276738, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação para a Ciência e o Ensino de Matemática..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000033/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **676**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **c908113bd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 677 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000261/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **EDUARDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1800407, a partir de 11/02/2019. Dependentes: C.P.S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000261/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **677**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **87cd06856d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 678 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000186/2019-11 :

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a), VALMIR DAGOSTIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106602, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000260/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **678**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **37699d5f5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 679 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000309/2019-11 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2858855, a partir de 11/02/2019. Dependentes:T.R.S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000309/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **679**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **291175562c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 680 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000335/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HERLON IRAN ROSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1755105, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000335/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **680**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **c30c00f9d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 681 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000131/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106324, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000131/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **681**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **9bd362c0a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 682 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000130/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINALDO LUIZ CIPRIANO, ocupante do cargo de Almoxtarife, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109204, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **16/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000130/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **682**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **77aeca430f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 683 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000132/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ROBSON LUNARDI, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1287602, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de tendo apresentado o Diploma de Mestre em Zootecnia., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000132/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **683**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **10ac5bf2e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 684 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000380/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) TATIANA MARCELA ROTTA , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE sob o nº 2277072, no período de 16/06/2019 a 15/06/2022 (3 anos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000380/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **684**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **d4f8253b41**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 685 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003021/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2265529, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/12/2018, haja vista apresentação de Titulação de Mestre em Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003021/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **685**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **bed4c264fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 686 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000077/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1202834, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 04/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia: processos escolares de ensino-aprendizagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000077/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **686**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **ad473066c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 687 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23514.000188/2019-10,

Resolve:

Art. 1º ? CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) Phillipi de Macedo Coelho, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 1345796, no período de 11/03/2019 a 15/06/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º ? Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000188/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **687**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **b11dc8e67e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 688 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000423/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o Aumento do Regime de Trabalho, do(a) servidor(a) TATIANE ESTACIO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2333427, Classe DI, Nível 1, de 40 (quarenta) horas semanais, e 8 (oito) horas diárias, sem Dedicação Exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, considerando a Dispensa da Função Gratificada através da Portaria nº 401/2018, de 19/12/2018, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31/12/2018, conforme determinado no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000423/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **688**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **969a60df41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 689 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001155/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **18/03/2019**, ao(à) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOF**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001155/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **689**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **5afdc7c670**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 690 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000215/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2795975, da Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 25/01/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000215/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **690**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **5953ce7225**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 691 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000393/2018-21 ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2141586, para realização de curso de Pós-Graduação em Educação?nível Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 10/03/2019 à 10/06/2019 (3 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000393/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **691**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **8f03c28a7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 692 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000102/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº1760135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000102/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **692**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **094041d33a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 693 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000363/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL VIEGAS CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1971535, da Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 19/03/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000363/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **693**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **37127bdac3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 694 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000310/2019-38 :

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2858855..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000310/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **694**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **c387a3f482**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 695 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001482/2019-16 :

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Médico, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1523762.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001482/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **695**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **08fc94ec77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 696 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23348.001465/2019-71 e:

a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

Resolve,

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1038564, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
Claudia Cambuzzi	Avaliador Interno (Presidente)	1153963	662.145.050-87	IFC
Kátia Regina Lemos Castagno	Avaliador Externo	6274705	571.522.090-49	IFSUL ? Campus Pelotas
Maria Bertilia Oss Giacomelli	Avaliador Externo	1450243	653.571.679-15	IFSC
Graciane Regina Pereira	Avaliador Externo	11075694	89167325904	IFSC

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002414/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **696**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **61d19ee26b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 697 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000308/2019-69 ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em laboratório/ Química, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2858855, nos períodos de 11/02/2019 a 10/06/2019(120 dias) sua prorrogação de 11/06/2019 a 09/08/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000308/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **697**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **6dca38ba09**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 698 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000340/2019-74:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCINDO FRANÇA, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104068, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000340/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **698**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **1cc6faf059**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 699 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 123348.001483/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Médico, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1523762, a partir de 06/03/2019. Dependente(s): L.V.N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001483/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **699**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **f6bdfd91e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 700 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000228/2019-23:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2135428, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000228/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **700**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **635710ddb9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 701 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000194/2019-57:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO SANTOS BITENCOURT**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2408724, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000194/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **701**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **027b9d0aa9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 702 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001465/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos, ocupante do Cargo de Médica, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1523762, nos períodos de 06/03/2019 a 03/07/2019 (120 dias) e prorrogação de 04/07/2019 a 01/09/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001465/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **702**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **f24f6c38bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 703 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001403/2019-69,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a)Thiago Guimarães Sakata,ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPEnº 2313673, no período de 04/03/2019 a 05/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001403/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **703**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **e8a0272de2**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 704/2019

Cancelada por motivo: DUPLICADA

Data : 15/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 705 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003087/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1786999, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003087/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **705**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **c556db4326**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 706 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000322/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2163217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Engenheiro de Alimentos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000322/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **706**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **bce0caba89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 707 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23371.000014/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora CLAUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, matrícula SIAPE nº 2257607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? área: Pedagogia, lotada no Instituto Federal Catarinense -IFC *Campus* Videira, para prestação de Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul ? IFRS *campus* Sertão, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23371.000014/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **707**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **df134a38be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 708 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000195/2019-00:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1106248, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000195/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **708**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **d1f447632b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 709 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000129/2019-21:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1760396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000129/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **709**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **519aa302b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 710 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000379/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a portaria eletrônica nº 588/2019 de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 06/03/2019 seção 2, pág.27, que autoriza o afastamento do país da servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, siape nº 2265320.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000379/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **710**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **cc98701392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 711 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000395/2019-84 :

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104238, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000395/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **711**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **bad4a74b32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 712 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001326/2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **08/03/2019**, ao(à) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1592851, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001326/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **712**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **a80af95177**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 713 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000374/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **11/02/2019**, ao(à) servidor(a) **CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2313302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 13:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000374/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **713**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **5966025b84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 714 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000373/2019-63:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAIKA JANINE LAZZARIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1755778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000373/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **714**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **c7b1c43393**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 715 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000220/2019-87:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LENARA BERNIERI**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1757309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000220/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **715**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **aa5b59a9c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 716 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000392/2019-51:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758674, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000392/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **716**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2019** e o código de verificação: **88aabae781**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 717 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001327/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ROSELI NAZARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1431375, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001327/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **717**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **a18d6fd9ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 718 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.001338/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RIAD MATTOS NASSIFFE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau Matrícula nº 2277054, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Engenharia de Automação e Sistemas..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001338/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **718**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **15a65912f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 719 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000273/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício na educação infantil e no ensino fundamental e médio com base no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03 e do§ 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, à servidora **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109214, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 350662, lotado no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Santa Rosa do Sul, sem computo de licença Prêmio em dobro, pois não há períodos a serem utilizados.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000273/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **719**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação:

85978bee7e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 720 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000004/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1214594, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000004/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **720**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **055ea4ff02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 721 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23476.000034/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VIVIANI CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1965477, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Sociologia Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000034/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 721, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2019 e o código de verificação: **b538a64851**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 722 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000186/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº1756637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000124/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **722**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **2ddd5cdd5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 723 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000186/2019-11 :

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada *no Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000150/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **723**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **1d9f2fd542**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 724 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23474.000030/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2138578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de **28/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; concluído em 01/05/2017; Turma 2/2017 ? Básico em Orçamento Público, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 08/08/2017 a 04/09/2017; Turma 2/2017 ? Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 08/08/2017 a 11/09/2017; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 04/09/2017 a 19/10/2017; Formação Continuada em Gestão ? Trabalho em Equipe, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 09/10/2017 a 08/12/2017; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas, realizado no período de 16/02/2018 a 03/03/2018; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 19/09/2018 a 25/09/2018; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Turma 1/2017 ? Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 260 horas..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000030/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **724**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **e3bb1e8b2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 725 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000064/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2138009, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 14/01/2019, tendo apresentado os cursos de: Comunicação em Inglês nível YEP 1, com carga horária de 50 horas; Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 52 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 122 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000064/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **725**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **5905b9984c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 726 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000151/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, , Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível IV, a partir de 04/02/2019, tendo apresentado os cursos de: Ética e Cidadania, com carga horária de 80 horas; Direitos Humanos, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 200 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000151/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **726**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **d595e74810**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 727 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000130/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2411223, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **08/02/2019**, tendo apresentado os cursos de: Responsabilidade Social e Sustentabilidade, com carga horária de 40 horas; Recepção Técnico Administrativos em Educação (TAE), com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000130/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **727**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **d562c4bcee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 728 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000097/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IRENE COSMO NETA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2409617, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **31/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Atualização em Primeiros Socorros, com carga horária de 40 horas; Prevenção de Acidentes de Trabalho para Componentes da CIPA, com carga horária de 20 horas; Gestão de Conflitos ? Negociação Avançada, com carga horária de 24 horas; Atualização de Tratamento de Feridas, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000097/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

19/03/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=284000

seu número: **728**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação:
785a8701e6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 729 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000263/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEANDRO MONDINI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2349350, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 05/12/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000263/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **729**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **d7c9f4c1b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 730 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000139/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2018857, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000139/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **730**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **8f49431a5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 731 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000369/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº2227554, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000369/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 731, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2019 e o código de verificação: 8f5c2de1b2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 732 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000793/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2177255, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000793/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **732**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **d27a2c2f78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 733 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.001148/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº1786300, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001148/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **733**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **27d0c89570**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 734 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000109/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **RENATA DA SILVA HEYING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1164891, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01 a partir de 22/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000109/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **734**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **f0dec77019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 735 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018 e a Nota Técnica nº 19663/2018-MP e ainda;

Considerando a apresentação da Minuta no dia 21/12/2018 pela Comissão;
Considerando o tempo de análise da Procuradoria;
Considerando os ajustes sugeridos pela Procuradoria;
Considerando que após os ajustes, o documento retornará para a apreciação de Gabinete/Procuradoria;

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer o prazo de 90 dias a partir da data de ciência do parecer da Procuradoria (22/02/2019) para a finalização dos trabalhos desta Comissão.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001111/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **735**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **becfe81bb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 736 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.007609/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria eletrônica nº 2880/2018 - PORT/REIT, de 14/12/2018, que constitui a Comissão Responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC:

INCLUIR:

Luciana Carrion Carvalho, como representante docente de Atendimento Educacional Especializado ? Titular;

Judith Mara de Souza Almeida, como representante docente de Atendimento Educacional Especializado ? Suplente;

José Luiz Ungericht Junior, como representante da PRODIN - Suplente.

EXCLUIR :

Luana Tillmann, como representante docente de Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007609/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **736**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **360478e0e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 737 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.007667/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria F. /IFC nº 465/2018 de 09 de maio de 2018, que designou a Unidade de Gestão de Integridade do IFC, conforme segue:

INCLUIR os seguintes setores:

Ouvidoria;

Diretoria de Gestão de Pessoas;

Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007667/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **737**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **919e7fc63a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 738 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000183/2019-15,

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2289503, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000183/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **738**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **7538a0e4e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 739 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000351/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GERSON LUIS DA LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2346566, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 11/03/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000351/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **739**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **2c78142111**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 740 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000273/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2276764, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000273/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **740**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **bbd5d9b461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 741 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000386/2019-93:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIRCEU RIGOOcupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104310, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000386/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **741**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **faaf5949dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 742 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000125/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAILSON SULMAR FERREIRA, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1109434, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000125/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **742**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **139514f529**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 743 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000186/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1629341, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000186/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **743**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **446ad5daa7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 744 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000109/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03 para 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **10/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Ética e Administração Pública Turma 1, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Ética e Serviço Público (Turma MAR/2018), com carga horária de 20 horas; Assuntos Gerais na Suinocultura, com carga horária de 30 horas; Produção na Suinocultura, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 16:28)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000109/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **744**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **3363a8ef95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 745 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000436/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula siape 1786724, lotado na Reitoria para prestar Colaboração Técnica junto ao *Campus* Araquari, nos termos do nos termos do Art. 93-A, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-Ada Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de março à dezembro de 2019, podendo ser prorrogada conforme previsto no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000436/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **745**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **6f9522bb38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 746 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000277/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI ,ocupante do Cargo de contador, lotado(a) *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº.1837163, por 30(trinta) dias, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000277/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **746**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **717c85efb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 747 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000395/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO ESPINOSA CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2059612, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 07/02/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000395/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **747**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **1b11f08cb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 748 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000516/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104310, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000516/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **748**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **c376e11560**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 749 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000523/2019-80,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) Marcia Elisabete Schuler,Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 2019245, no período de 11/03/2019 a 10/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000523/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **749**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **f223c6eda0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 750 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000524/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Abelardo Luz, Matrícula nº 1278392, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado em Ciência do solo na área de concentração: Processos Físicos e Morfogenéticos do Solo, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de xx/xx/xxxx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000524/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **750**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **48cf5c47ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 751 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000261/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALAINE SANTANA BARRETO, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2155240, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000261/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **751**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **f852147053**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 752 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001582/2019-34;

Resolve:

Art. 1º Designa os/as servidores/as abaixo relacionados/as para constituírem a Comissão Responsável pela organização da quarta edição dos Jogos Internos do IFC ? JIFC/2019, bem como pelos demais encaminhamentos que se fizerem necessários à participação do IFC na Etapa Nacional (JIFs) dos Jogos da Rede Federal:

Unidade de lotação	Servidor/a	Cargo	SIAPE
Reitoria	Iara Mantoanelli	Assistente Social	1883457
Reitoria	Giane Maria Bosi	Nutricionista	2166947
Reitoria	Michelle Franzoni Inácio	Assistente Social	2155746
Reitoria	Pedro dos Santos Faccin	Técnico em Assuntos Educacionais	2409307
<i>Campus Avançado Abelardo Luz</i>	Jaiison Bordignon	Docente	2341786
<i>Campus Avançado Abelardo Luz</i>	José de Carvalho Araújo Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	3083055
<i>Campus Araquari</i>	Geovane Matias	Assistente de Alunos	2242941
<i>Campus Blumenau</i>	Deivis Elton Schlickmann Frainer	Docente	2151170
<i>Campus Blumenau</i>	Daniel Minuzzi de Souza	Docente	1847929
<i>Campus Blumenau</i>	Rúbia Graziela de Souza Sagaz	Assistente Social	2165146
<i>Campus Brusque</i>	Alan dos Santos Pimentel	Docente	2322512
<i>Campus Camboriú</i>	Herlon Iran Rosa	Assistente de Alunos	1755105
<i>Campus Camboriú</i>	Leisi Fernanda Moyá	Docente	1811328
<i>Campus Camboriú</i>	Rodrigo Pereira De Souza	Docente	2336621
<i>Campus Concórdia</i>	Antonio Carlos Espit	Docente	53629
<i>Campus Concórdia</i>	Jerson Luiz Isoton	Docente	1109474
<i>Campus Fraiburgo</i>	Dheime Romanatto Trevisol	Auxiliar em Administração	2172977
<i>Campus Fraiburgo</i>	Vladimir Schuindt da Silva	Docente	1533931
<i>Campus Ibirama</i>	Joiana Dias Prestes	Docente	2278311
<i>Campus Ibirama</i>	Luís Carlos Rodrigues	Docente	1843131
<i>Campus Luzerna</i>	Balbino Freitas Neto	Assistente de Alunos	2243453
<i>Campus Luzerna</i>	Humberto Luis de Cesaro	Docente	2140325
<i>Campus Rio do Sul</i>	Clarice Vaz dos Santos Arbelo	Docente	2259273
<i>Campus Santa Rosa do Sul</i>	Fernando Bitencourt	Docente	2106168
<i>Campus Santa Rosa do Sul</i>	Paulo Fernando Mesquita Junior	Docente	1843145

<i>Campus</i> São Bento do Sul	Ana Paula Cutas	Assistente de Alunos	2242560
<i>Campus</i> São Bento do Sul	Maria Flávia Soares Pinto Carvalho	Docente	2323533
<i>Campus</i> São Francisco do Sul	Fábio Vieira	Assistente em Administração	1010076
<i>Campus</i> São Francisco do Sul	Rudiberto Souza Junior	Docente	3056869
<i>Campus</i> Avançado Sombrio	Avelina Claudete Rodrigues Claudino	Lavadeiro	1109187
<i>Campus</i> Videira	Angela Maria Crotti da Rosa	Assistente em Administração	1879497
<i>Campus</i> Videira	Mariane Luiza Vanz	Docente	1025524

§ 1º A Coordenação da Comissão será ocupada pela servidora Angela Maria Crotti da Rosa e a Vice-coordenação, pelo servidor Humberto Luis de Cesaro.

Art. 2º Deve ser dedicada para esta finalidade, carga horária de até 2 (duas) horas semanais, pelos membros da Comissão, e de até 4 (quatro) horas semanais, pelo(a) coordenador(a).

Art.3º Finalizados todos os trabalhos relacionados ao JIFC/2019, ficam automaticamente dispensados da comissão organizadora os servidores representantes dos *campi* que não forem participar da Etapa Nacional (JIFs).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e expira automaticamente após o encerramento de todos os trabalhos relacionados aos Jogos da Rede Federal do ano de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
 FERNANDO JOSE GARBUIO
 REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
 Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001582/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **752**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **3cf1cbd994**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 753 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000393/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000393/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **753**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **9c7a26843c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 754 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MÁRCIA DE JESUS XAVIER, matrícula siape nº 1960136 cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, no período de 11 a 15/03/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 23 a 27/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **754**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **b270e699f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 755 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 2177255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 11 a 15/03/2019, para usufruto no período de 02 a 06/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **755**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **fb68eaa64c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 756 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) Fabiana Aparecida Mafra Reisch, matrícula SIAPE nº 3901057, ocupante do cargo de Administradora, no período de 18 a 29/03/2019, para usufruto no período de 15 a 26/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **756**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2019** e o código de verificação: **075f7821bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 757 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000166/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GEOVANA ANTUNES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração lotado(a) no Campus de Luzerna, matrícula SIAPE nº.1788951, por 30(trinta) dias, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019., referente ao período aquisitivo de 25/05/2010 a 24/05/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000166/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **757**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação:
285cd99c03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 758 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000184/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 2290173, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 28/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000184/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **758**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **df9bc7f9fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 759 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000448/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELAINE RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2059166, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 07/02/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000448/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **759**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **ce200ee24c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 760 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000137/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1128878, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação **III para IV**, a partir de 25/01/2019, tendo apresentado o curso de Aperfeiçoamento em Gestão e Organização Escolar, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000137/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **760**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **a2a0499e8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 761 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000179/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROLNEI GASPARI**, cargo de Assistente de Laboratório, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2271927, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **22/01/2019**, tendo apresentado: Declaração constando a realização dos cursos: Licitações e Contratos I, com carga horária de 08 horas, realizado em 29/03/2017, Licitações e Contratos II, com carga horária de 08 horas, realizado em 30/03/2017, Libre Office CALC I, com carga horária de 04 horas, realizado em 08/06/2017, Libre Office CALC II, com carga horária de 04 horas, realizado em 22/06/2017 e Libre Office CALC III, com carga horária de 04 horas; realizado em 29/06/2017; e os cursos de: Noções de Liderança, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 11/03/2018 a 09/04/2018; NCR ? Negócio certo Rural, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 23/05/2018 a 21/07/2018; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 04/09/2017 a 24/11/2017; Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Concórdia, com carga horária de 20 horas, realizado no período de 25/09/2018 a 28/09/2018; Produção e comercialização de Carne Ovina, com carga horária de 50 horas, realizado no período de 05/09/2018 a 18/11/2018; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Pastagem para Ovinocultura, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 258 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000179/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **761**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **4f1a2939c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 762 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000219/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2753077, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000219/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **762**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **cc6af46334**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 763 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000230/2019-82 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757326, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000230/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **763**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **b7d63afa95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 764 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000236/2019-70 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1756017, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000236/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **764**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **77797dc625**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 765 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000237/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1756007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000237/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **765**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **08dff46326**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 766 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000238/2019-69 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO,ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757291, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000238/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **766**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **df938e516c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 767 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000240/2019-38 ,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1754778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000240/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 767, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 7237b8b990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 768 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000241/2019-82 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILLO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1754685, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento **06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000241/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **768**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **791d921489**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 769 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000242/2019-27 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **03/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000242/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **769**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **dbe6bb8082**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 770 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000294/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1040878, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000294/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **770**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **41233be2e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 771 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000256/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL BOSSE BRINHOSA, cargo de e Professor EBTT, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2345181, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 18/11/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000256/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 771, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 259d46f2d4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 772 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000346/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2010480, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000346/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 772, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: b4b04ef4a8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 773 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000522/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada no *Campus* Videira, matrícula nº 1943338, a partir de **04/11/2017**, através da regra da aposentadoria voluntária, com base no art.40,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000522/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **773**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **b024c686d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 774 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000354/2019-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)REMI LUIS PASTORE,ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1211122, Nível de Classificação D,Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **15/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000354/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 774, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 81f2436c2e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 775 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000425/2019-52 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1760308, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **12/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23351.000425/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **775**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **7a10c454b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 776 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000411/2019-39 ,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLAUDIR ANTONIO BERNARDI**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1106193, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 14:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23351.000411/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **776**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **166f993f92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 777 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Edital de Remoção Interna nº 172/2018 (Processo Eletrônico nº 23348.008082/2018-42) e no processo 23348.001614/2019-00:

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) ROSINALDO RABELO APARICIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório ? Área: Química, Matrícula SIAPE 1918908, lotado no *campus Concórdia* para o *campus São Francisco do Sul*, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001614/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 777, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 838b957f01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 778 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.000364/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Rosangela Aguiar Adam, matrícula siape nº 1763038, cargo de Professor EBTT, no período de 22 a 26/11/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 17 a 22/12/2018 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **778**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **fb3b4a6963**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 779 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000639/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIZA DE PINHO ,ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2289292, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 08/03/2016 a 08/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000639/2016-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **779**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **3b29528ed6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 780 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 643/2019, de 12/03/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001439/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, matrícula nº 2389152, Classe DI, Nível 01 em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 28/02/2018. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001439/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **780**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **e875a1eeef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 781 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando o que consta no Processo nº 23354.002414/2018-04,

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, Professora EBTT, Matrícula siape 1038564, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
Claudia Cambuzzi	Avaliador Interno (Presidente)	1153963	662.145.050-87	IFC
Kátia Regina Lemos Castagno	Avaliador Externo	6274705	571.522.090-49	IFSUL <i>Campus Pelotas</i>
Maria Bertilia Oss Giacomelli	Avaliador Externo	1450243	653.571.679-15	IFSC
Graciane Regina Pereira	Avaliador Externo	11075694	89167325904	IFSC

Art. 2º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002414/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **781**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **157dcc67cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 782 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001301/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA,,ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº.1488208, por 30(TRINTA) dias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 14/05/2010 a 13/05/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001301/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 782, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2019 e o código de verificação: 6d469760fb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 783 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000430/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LARISSA REGIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1653488, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, a partir de 12/03/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000430/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **783**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **8230d021b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 784 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000355/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GEANCARLO TAKANORI KATSURAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº2354945, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 18/01/2019, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000355/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **784**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **2b872e866e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 785 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000572/2019-22 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSELI JACOBI VELOSO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1757536, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000572/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **785**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **fded373c66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 786 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000606/2019-89 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1453935, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2019,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000606/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **786**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **679c24f1a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 787 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº ==NUM_PROTOCOLO_PROCESSO==,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA ocupante do Cargo de Pedagoga/ Orientadora Educacional lotado(a) *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº.1798142, por 60(sessenta) dias, no período de 22/04/2019 a 20/06/2019, referente ao período aquisitivo de 13/07/2010 a 12/07/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000362/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 787, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2019 e o código de verificação: 196e18e4ab



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 788 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 643/2019, de 12/03/2019,e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.002843/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **FABIO AUGUSTO GUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, matrícula nº 2102990,Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 06/12/2017,observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 08:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002843/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **788**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **f15e729dfe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 789 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001765/2019-50;

Resolve:

Art. 1º ? Dispensar a partir de 20/03/2019, o(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1065453, como substituto do Cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria;

Art. 2º ? Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001765/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **789**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **241acd6b70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 790 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001766/2019-02,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 20/03/2019, o(a) servidor(a) Ellen Cristina de Andrade Tomazo, cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1950644, como substituta do Cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001766/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **790**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação:
eeb9caa121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 791 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000407/2018-70,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a)EDUARDO ZAMPIERI DALPOSSO,ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 3008811, no período de 11/02/2019 a 05/07/2019 em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000407/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **791**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **3c0842d05a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 792 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000547/2019-59,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) AMANDA MASSUCATTO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório /Área, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2380091,, no período de 11/02/2019 a 30/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000547/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **792**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **b1e5a5ad3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 793 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000178/2019-06,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ISABELA DAL BO ,ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a)no *Campus* Ibirama,matrícula SIAPE nº 2876959, no período de 28/02/2019 a 31/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000178/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 793, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2019 e o código de verificação: 2c785c3afb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 794 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001586/2019-12 :

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2155261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001586/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **794**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação:
0a2ff33b28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 795 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso 23475.000258/2019-43 da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000258/2019-43,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 2242645, no período de 11/02/2019 a 05/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000258/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **795**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **193f9cbfb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 796 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000050/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE BOFF**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº1872276, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000050/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **796**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **d909220b47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 797 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001739/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) EDIRLEI DALPRA, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2009656, a partir de 18/03/2019.
Dependentes:A.B.D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001739/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **797**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **de99d71b8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 798 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001738/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **EDIRLEI DALPRA**, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2009656.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001738/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **798**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **9626020658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 799 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001639/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **CAROLINA FONTOURA CARTANA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº **1886167**, a partir de 22/02/2019. Dependentes: **J.D.S.C.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001639/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **799**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **d3d145ce3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 800 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000138/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DENISE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2277402, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 12/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Fisiologia Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000138/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 800, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2019 e o código de verificação: 9871c5f3ca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 801 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001587/2019-67,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2155261, a partir de 11/03/2019. Dependentes: R. N. D. S.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001587/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **801**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **55cc08fd45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 802 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000183/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VALERIA BORGES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2277558, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 14/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 18:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000183/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **802**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **1e01e5ec8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 803 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000544/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1827906, por 30(trinta) dias, no período de 27/03/2019 a 25/04/2019, referente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000544/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **803**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **3e512a166e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 804 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001522/2018-5,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 08/03/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) LUANA TILLMANN , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Santa rosa do Sul*, matrícula SIAPE nº 2396230, concedido por meio da Portaria eletrônica nº 1717 / 2018 - PORT/REIT, de 17 de agosto de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - *Campus* Blumenau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001522/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **804**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **3b0c3ae222**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 805 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000168/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RICARDO KARPINSKI ,ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação lotado(a) *no* Campus de Luzerna, matrícula SIAPE nº.1013843, por 30 (trinta) dias, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019., referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000168/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **805**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **2457864916**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 806 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000190/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE VOLTOLINI OLCZYK, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2134459, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000190/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **806**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **e9b3fbe949**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 807 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001852/2019-15;

Resolve:

Art. 1º ? Dispensar a servidora JOSIANE OLGA KAMMER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, como TITULAR do Cargo da Coordenação de Acompanhamento de Processos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001852/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **807**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **7ee444723e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 808 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001853/2019-51;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maysa Eichner da Silva Bazana, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934590, como titular do Cargo da Coordenação de Acompanhamento de Processos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001853/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **808**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **89e66c8851**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 809 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002662/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALCIONE TALASKA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1260765, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 06/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002662/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **809**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **b66c796459**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 810 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.001202/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HERBERT SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277667, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001202/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **810**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **fdde1be8db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 811 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000199/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a), JOIANA DIAS PRESTES, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2151057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000199/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **811**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **58e9552838**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 812 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.001203/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JOIANA DIAS PRESTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Ibirama*, Matrícula nº 2278311, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01 a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu ? Especialização em Fisiologia do Exercício ? Prescrição do Exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001203/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **812**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação:
40300b96b3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 813 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000225/2019-70 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA NUERNBERG, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757715, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000225/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **813**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **339d5ddf24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 814 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000224/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1533931, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000224/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **814**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **874faed243**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 815 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000207/2019-06 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2154714, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000207/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **815**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **cc807ab525**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 816 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001336/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CINTIA BARBOSA PASSOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1577053, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Ciências..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001336/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 816, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/03/2019 e o código de verificação:
1946cda41d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 817 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001619/2019-24,

Resolve:

Art. 1º Declarar vago a partir de 11/03/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 944995, ocupado por GILBERTO CECHELLA, matrícula SIAPE nº 2620886, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense do *Campus* São Bento do Sul, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001619/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **817**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **c34d9ba71d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 818 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001622/2019-48,

Resolve:

Art. 1º Declarar vago a partir de 11/03/2019, o cargo de Administrador, código de vaga nº826770, ocupado por GILBERTO CEHELLA, matrícula SIAPE nº 1620886, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense do *Campus* São Bento do Sul, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001622/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **818**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **70340078dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 819 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001623/2019-92,

Resolve:

Art. 1º Declarar vago a partir de 11/12/2018, o cargo de Engenheiro - ÁREA, código de vaga nº 828306, ocupado por SIDNEI SKARBEEK, matrícula SIAPE nº 2003523, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense do Campus *Araquari*, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001623/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **819**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **a314417f08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 820 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.003083/2018-09:

Resolve:

Art. 1º APLICAR ao servidor RAFAEL CARLOS ELOY DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1723986, lotado no *Campus* Araquari do IFC, a penalidade de demissão, nos termos do Artigo 127, inciso III da Lei nº8.112/90, pelas infrações contidas no artigo 116, incisos III, IX e XI, art. 117, incisos V e IX e art.132, inciso V, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2019 17:00)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003083/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **820**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2019** e o código de verificação: **80c35a580d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 821 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000194/2019-09,

Resolve,

Art.1ºAUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARIO FERREIRA RESENDE ,ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a)no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 1961823, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Psicologia, no período de 06/05/2019 a 05/05/2020 (12meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000194/2019-09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 822 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000209/2019-97 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2156387, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000209/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **822**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **1195800d93**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 823 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000231/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2277539, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 07/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Agronomia..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000231/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **823**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **b5e8685678**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 824 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.001218/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BARTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2276854, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001218/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **824**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **ffbc1c6572**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 825 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000299/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE RICARDO DE ANDRADE, ocupante do Cargo de assistente em administração lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº.1786840, por 90(noventa) dias, no período de 20/03/2019 a 13/07/2019., referente ao período aquisitivo de 27/05/2010 a 26/05/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000299/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **825**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **4bab469932**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 826 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002312/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Luan Norberto dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Agropecuária, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE Nº 2155483, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2018.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002312/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **826**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **a28982ab32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 827 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000305/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com redução da remuneração proporcional, a partir de 01/04/2019, ao(à) servidor(a) ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1203779, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000305/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **827**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação:
1c1c837a4f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 828 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000586/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **GIOVANI BAPTISTA GIODA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº1887354, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Certificado de XXXXXX, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000586/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **828**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **b520746d5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 829 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000286/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1099504, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000286/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **829**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **c1c84facf3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 830 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23349.000545/2019-07,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a)LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº **277652**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 08/04/2019 a 13/04/2019, com a finalidade de participar do XVII Encontro de Geógrafos da América Latina ? EGAL 2019, a ser realizado na *Pontificia Universidad Católica del Ecuador*, na cidade de Quito, Equador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000545/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **830**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação:
9cedce5e00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 831 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000427/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº2155483, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000427/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 831, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/03/2019 e o código de verificação: **acf27a516f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 832 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000718/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1905021, Classe DIII Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em ciência da Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000718/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **832**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **257c4cfee5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 833 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.001204/2018-24,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE TORRES VALGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277012, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001204/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **833**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **290dc42207**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 834 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000298/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARINES DIAS GONCALVES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) *no Campus* de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº.1755330, por 60(sessenta) dias, no período de 18/03/2019 a 16/05/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000298/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **834**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **e954bf5614**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 835 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001858/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSIANE MAGALHAES DE LIMA, ocupante do Cargo de jornalista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1719132, por 30(trinta) dias, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001858/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **835**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **117dacb596**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 836 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000050/2019-47,

RESOLVE:

Art.1º Remover o servidor PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2389693, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul para o *Campus* Araquari, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000050/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **836**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **dec5ae2e06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 837 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000355/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIOVANI BAPTISTA GIODA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1887354, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **05/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000355/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **837**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **cf66bc838a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 838 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000191/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONATAS VENANCIO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000191/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **838**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2019** e o código de verificação: **846841e1b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 839 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000392/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANA CARDOSO STEIL**, ocupante do cargo de Tecnóloga em Recursos Humanos, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2155718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000392/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **839**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **da4a53069a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 840 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000152/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenheira, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2127026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000152/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **840**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **c084501127**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 841 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000229/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2134445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000229/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **841**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **9354fdb1fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 842 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000661/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VOLMIR KIST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1533769, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 05/04/2016 a 05/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000661/2016-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **842**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **83d2436c61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 843 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001829/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico à servidora Michela Cancilier, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Química, lotada no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE Nº 1924646, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos ao período de 02/10/2018 até 10/02/2019.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001829/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **843**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **c5da6a5f34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 844 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 327 / 2019 - ASSEG/GABI, processo nº 23348.004089/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **90(noventa)** dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que visa ao estudo e proposição de gratificação aos servidores que participam como membros de processos administrativos disciplinares, designada através da Portaria nº 315/2018 de 27/03/2018, alterada pela Portaria nº 2050/2018 de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 22:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004089/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **844**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **ad2868e707**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 845 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Despacho nº 334/2019 - ASSEG/GABI ,processo nº23348.000010/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 27/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 17:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **845**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **1b9e6a30a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 846 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 845/2019 de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 27/03/2019, pág.25 seq.2, considerando o Despacho nº 2/2019 - CPPAÇ/REIT , processo nº 23348.001417/2019-82:

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital 18/2019 que tem o objetivo de auxiliar as atividades realizadas pelas Coordenações de Extensão dos *Campi*: Abelardo Luz, Brusque e Rio do Sul, para o ano de 2019, conforme segue:

PROEX

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, como COORDENADOR;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no *Campus* Santa Rosa do Sul;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria;

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos até abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 09:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.001417/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **846**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **66ae92434c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 847 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.002538/2018-51,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2379740, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 2, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 19/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Araquari, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 111 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002538/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **847**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **120351149c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 848 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002000/2019-37,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1970752, como Responsável pelo Núcleo Bilíngue Libras - Língua Portuguesa do Instituto Federal Catarinense ? NuBi.

Art. 2º Atribuir carga horária de 20 horas semanais para que o servidor desenvolva as atividades referentes à presente designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002000/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **848**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **33a2ed9259**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 849 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000003/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLENILSO SEHNEN MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2276822, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Fisiologia Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000003/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **849**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **734f2661a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 850 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000121/2019-89

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1010076, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000121/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **850**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **5840e23616**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 851 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000019/2019-80,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº2135428, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 09/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Tecnologia e Inovação, com carga horária de 60 horas; Lógica de Programação, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 90 horas do curso anteriormente apresentado de CCNA Routing & Switching, Módulos I e II, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 231 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000019/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **851**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação:

4532904016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 852 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000557/2019-54,

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MONICA SELAU BAUER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1851574.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000557/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **852**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **9fd6292e29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 853 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000556/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) MONICA SELAU BAUER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1851574, a partir de 18/03/2019. Dependentes: H. B. G.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000556/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **853**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **1477716861**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 854 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000020/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEBORA REGINA CLAUDIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2136339, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o IV, tendo apresentado os cursos de: Seminário de Estratégias de luta do SINASEFE, com carga horária de 20 horas; 1º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE, com carga horária de 26 horas; 32º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 40 horas; I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica do Sintietfal, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores 2017, com carga horária de 30 horas; Rede Nacional de Certificadores 2018, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 41 horas do curso anteriormente apresentado de Libras 2, com carga horária de 50 horas;totalizando a carga horária de 207 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000020/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **854**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **e17287dc54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 855 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85 e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Resolve::

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
MICHELE LEAO DE LIMA AVILA	2276227	23352.003288/2017-36	CAMBORIÚ	INAPTA	II	XXX
RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO	2059068	23348.006103/2018-95	CAMBORIÚ	APTO	III	12/02/2018
RÔMULO SCHWEITZ-ER	2324067	23476.000667/2018-59	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTO	III	24/11/2016
LUIZA INES KAIM	1967254	23352.000983/2018-27	VIDEIRA	APTA	II	03/04/2018
MARCELO CIZEWSKIBORB	2276411	23352.002604/2018-33	VIDEIRA	APTO	II	26/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **855**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **5d95956a60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 856 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000189/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2006190, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000189/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **856**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **7b0f7d0db2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 857 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº=23351.000612/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RODRIGO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Certificado MBA em Administração e Logística., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2019..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000612/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **857**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **f29256d0f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 858 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000218/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO SCHAEFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 3104244, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma Diploma de Mestrado em Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 11:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000218/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 858, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2019 e o código de verificação: 55b1cc47a0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 859 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23514.000219/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **AGNES THIANE PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 3104791, Classe DI, Nível 01 em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado na área de química, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000219/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **859**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **2c030a27d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 860 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000336/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1810864, por 90(noventa) dias, no período de 13/04/2019 a 11/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015-1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000336/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **860**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **24cb44fcb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 861 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000212/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2304641, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000212/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **861**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **a5d901a753**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 862 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23475.000271/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANA PAULA SEIFFERT, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 3104871, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de de Doutorado em Linguística, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000271/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 862, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2019 e o código de verificação: 6e624c1cde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 863 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000361/2019-93,

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1984827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000361/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **863**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **9fd5c665aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 864 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.000145/2019-54 E Despacho Nº 572 / 2019 - CGPCAP/REI:

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria /REIT. Nº 587/2019 de 01/03/2019, referente ao Afastamento Integral do servidor) ANDRE FABIANO DE MORAES, Matrícula SIAPE sob o nº 1445348:

Onde se lê: *"no período de 11/03/2019 a 11/03/2020,"*

Leia-se: *"no período de 10/04/2019 a 09/04/2020".*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fernando José Garbúio

*Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017
DOU de 10/11/2017*

*(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873*

Processo Associado: 23350.000145/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **864**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **2deacdc736**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 865 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000306/2019-16,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN , ocupante do Cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2323474, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal do Paraná- UFPR, no período de 18/03/2019 a 18/12/2020 (21meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 13:57)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000306/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **865**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **849929408b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 866 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000537/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado o Diploma em Doutora em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000537/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **866**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **a6f5deca6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 867 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo nº 11/2019 Prodin/Reit e processo nº23348.000350/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a partir de 18/03/2019, a servidora DEISE COSTA MULLER ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 2167470, na Coordenação de Fiscalização de Obras do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **867**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **4c3b8cd2b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 868 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo nº nº 54/2019 - CGPCAP/REI e processo nº 23348.000350/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 14/03/2019, o(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH ocupante do Cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3901057, na Coordenação de Pagamento de Pessoal- DGP, do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **868**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **b05100bd84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 869 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23475.000360/2019-49,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a)DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1984827, a partir de 19/03/2019.. Dependentes: B. L. B. S.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000360/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **869**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **34e3a629ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 870 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000554/2019-11,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MONICA SELAU BAUER , ocupante do Cargo de assistente em administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1851574, nos períodos de 18/03/2019 a 15/07/2019 (120 dias) e prorrogação de 16/07/2019 a 13/09/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000554/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **870**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **7569d2e3be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 871 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001805/2019-63

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Engenheiro Eletricista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1065453, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 20/03/2019 a 20/03/2023 (48 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001805/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **871**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **dafde58d56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 872 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001133/2019-96,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 28/02/2019, tendo apresentado os cursos de: Administração de Conflitos, com carga horária de 40 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; A Proteção e a Seletividade em Sistemas Elétricos Industriais, com carga horária de 45 horas e, o aproveitamento do saldo de 78 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Modelagem Geométrica, com carga horária de 60 horas; Robótica Industrial, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 203 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001133/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **872**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação:

ba1e07dbc1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 873 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000094/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2276269, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 06/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Software.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000094/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **873**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **b69b7bf110**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 874 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000359/2019-14,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1984827, nos períodos de 11/03/2019 a 08/07/2019 (120 dias) e prorrogação de 09/07/2019 a 06/09/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000359/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **874**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **7ec8935182**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 875 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000888/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1998825, por 30(trinta) dias, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 26/02/2018 o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000888/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **875**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **74092d91fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 876 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23350.000695/2019-73,

Resolve,

Art.1ºAUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do Cargo de Assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1753077, para Realização de Programa de Pós-Graduação-nível doutorado em Ciências Contábeis e Administração, junto à Universidade Regional de Blumenau-FURB, no período de **10/04/2019 a 09/04/2023(48meses)**, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000695/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **876**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação:
6624a3de5b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 877 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000349/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAVI DE VARGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1163955, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 14:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000349/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **877**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **e208f13f73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 878 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000307/2019-68,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico lotado(a) no Campus de Blumenau, matrícula SIAPE nº.1569119, por 90 (noventa) dias, no período de 15/04/2019 a 13/07/2019, referente ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 23/07/2018 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000307/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **878**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **b440adb0ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 879 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001860/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSIANE MAGALHAES DE LIMA, ocupante do Cargo de jornalista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1719132, por 30(trinta) dias, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001860/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **879**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **386b3220aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 880 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000694/2019-29;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a)MARCELO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2163963, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 03/05/2019 a 12/05/2019, com a finalidade de ministrar palestra acerca do tema ?Gestão da Sala de Aula: Transformando Conceitos em Ações Eficientes?,no Departamento da Economia e Gestão da Universidade Lusófona da Guiné, na cidade de Bissau ? Guiné *Bissau*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23350.000694/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 880, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2019 e o código de verificação: 4bdfc9f8c8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 881 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.000347/2019-18;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 1569119, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de **15/04/2019 a 13/07/2019**, com a finalidade de participar de sua licença capacitação em língua espanhola que ocorrerá em Barcelona e Valência/Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/03/2019 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000347/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **881**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação:
7bbd268aaa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 882 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000543/2019-18;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº2102509, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 08/04/2019 a 14/04/2019, com a finalidade de participar do XVII Encontro de Geógrafos da América Latina ? EGAL 2019, além da apresentação do trabalho intitulado ?Inovações pedagógicas e a busca pela integração de conteúdos de Geografia na perspectiva da formação integral: estudo de caso do IFC Araquari?, a ser realizado na *Pontificia Universidad Católica del Ecuador*, na cidade de Quito, Equador..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000543/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 882, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2019 e o código de verificação: 08e910e811



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 883 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000108/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2293772, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/03/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências Geodésicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000108/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **883**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **eb2861afb7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 884 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000362/2019-83,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SUELLEN CARODIN FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277482, Classe DI, Nível 2, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000362/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **884**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **31fd555b3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 885 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000273/2019-91;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LADY MARA LIMA DE BRITO, ocupante do Cargo de assistente social, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 3007002, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar para cursar Doutorado em Serviço Social, junto à Universidade Federal de Santa Catarina_UFSC, no período de 20/03/2019 a 18/03/2023(48 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000273/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **885**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **f0448b0505**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 886 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000116/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCAS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277677, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 05/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu*? Especialização em Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000116/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **886**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **bfaf615c58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 887 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000383/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **FERNANDO BACHMANN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2129302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certificado de Gestão Sustentável e Meio Ambiente, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 08:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000383/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **887**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **2403501cd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 888 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000141/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ERICA DE SOUZA MAZATO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1010750, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **28/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 13:47)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000141/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **888**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **50a88d5f3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 889 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000547/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUSELI NAIARA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2379740, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 13:47)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000547/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **889**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **743901e4e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 890 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000240/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIA RODECZ**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2138987, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 13:47)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000240/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **890**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **d5ac73c1c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 891 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.002014/2019-51,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do IFC responsável pela organização e execução da 43ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica:

Fernando José Garbuio, ocupante do cargo Professor EBTT, SIAPE 1760873, *campus* de lotação: Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria, como Presidente/ Coordenador;

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, ocupante do cargo Professor EBTT, *campus* de lotação:Blumenau, em exercício na Reitoria, SIAPE 1811291;

Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti, ocupante do cargo Assistente em Administração, *campus* de Lotação: Reitoria, SIAPE 1786309;

Stefano Moraes Demarco, ocupante do cargo de Administrador, *campus* de Lotação:Blumenau em exercício na Reitoria, SIAPE 1816304;

Rafael Marcos Fernandes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *campus* de Lotação: Reitoria ? SIAPE 1915055;

Cristiane Westphal, ocupante do cargo Assistente em Administração, *campus* de Lotação: Blumenau, em exercício na Reitoria ? SIAPE 2125098;

Rafaela Zorzetto de Camargo, ocupante do cargo Publicitário, *campus* de Lotação: Reitoria? SIAPE 2133331;

Gabriela Meira Maia, ocupante do cargo Relações Públicas, *campus* de Lotação: Reitoria ? SIAPE 1190221;

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, ocupante do cargo Professor EBTT, *campus* de lotação: São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria ? SIAPE 2109010;

Sirlei de Fátima Albino, ocupante do cargo de Professor EBTT, *campus* de lotação: Camboriú, SIAPE 2105264;

Fernando José Taques, ocupante do cargo de Professor EBTT, *campus* de lotação: Ibirama? SIAPE 1683508;

Art 2º A 43ª Reditec é promovida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e organizada pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e o Instituto Federal Catarinense (IFC).

Parágrafo único: O IFSC também emitirá portaria própria designando servidores para Comissão do evento.

Art 3º Designar carga horária semanal de 3h por semana e prazo para conclusão outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 13:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002014/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **891**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **3ea41643bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 892 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000284/2019-48,

Resolve,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com base no Art.40,§1º, inciso III, alínea "B"da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e proventos calculados com base no art.1º da Lei nº 10.887/04 à servidora ROSA DUILIA ALVES BRATTI WARTH, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1109223, Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 14, código de vaga 350664, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, sem computo de licença Prêmio em dobro, pois não há períodos a serem utilizados.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 16:37)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000284/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **892**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação:

1198950b7a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 893 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001356/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, à servidora PATRÍCIA ALCÂNTARA GOMES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório ? Área Biologia, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº 1270385, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/06/2018.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 16:37)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001356/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 893, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/03/2019 e o código de verificação: 0491f01841



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 894 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001842/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desenvolvimento do Software Banco de Questões para o desenvolvimento das questões e revisão e a impressão da Prova do Exame de Classificação do IFC ;

Coordenador:

Emerson Batista Saldanha, SIAPE: 2133696, *Campus* de lotação: Reitoria;

Membros:

Carine Calixto Aguenta , SIAPE: 1828484 , *Campus* de lotação: Camboriú;

Claiton Kolm, SIAPE: 2188296, *Campus* de lotação: Ibirama;

Tiago Heineck, SIAPE: 1890760 - *Campus* de lotação: Videira;

Carolina Giordano Bergmann, SIAPE: 2009653 , *Campus* de lotação: Reitoria;

Iris Weiduschat, SIAPE: 2103577, *Campus* de lotação: Blumenau/Reitoria;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: até 31/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 16:37)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001842/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **894**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **0549112bd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 895 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000350/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a partir de 27/02/2019, o(a) servidor(a) THIAGO GUIMARÃES SAKATA, Matrícula SIAPE nº 2313673, cargo de Engenheiro, na Coordenação de Projetos e Obras do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 16:37)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **895**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **a28a10d162**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 896 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007725/2018-31 e, conforme resultado do EDITAL 173/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Catarinense:

MEMBROS DOCENTES:

Camila Munarin, *Campus Avançado Abelardo Luz*, titular;

Emerson Luiz Lapolli, *Campus Avançado Abelardo Luz*, suplente;

Jeferson Mendonça de Limas, *Campus Avançado Sombrio*, titular;

Sabrina Mendes Boeira, *Campus Avançado Sombrio*, suplente;

Sérgio Gomes Delitsch, *Campus Araquari*, titular;

Eriane de Lima Caminotto, *Campus Araquari*, suplente;

Luiz Ricardo Uriarte, *Campus Blumenau*, titular;

Ricardo De La Rocha Ladeira, *Campus Blumenau*, suplente;

Angela Maria de Menezes, *Campus Brusque*, titular;

Mirela Stefania Pacheco, *Campus Brusque*, suplente;

Leonardo Talavera Campos, *Campus Camboriú*, titular;

Sônia Regina Lamego Lino, *Campus Camboriú*, suplente;

Adriana Maria Corrêa Riedi, *Campus Concórdia*, titular;

Tiago Gonçalves, Campus Concórdia, suplente;

Felipe de Oliveira Lamberg Henrique dos Santos, Campus Fraiburgo, titular;

Genildo Nascimento dos Santos, Campus Fraiburgo, suplente;

Rodrigo Cardoso Costa, Campus Luzerna, titular;

Eduardo Augusto Flesch, Campus Luzerna, suplente;

André Luiz Kopelke, Campus Ibirama, titular;

Rafael Andrade, Campus Ibirama, suplente;

Luiz Gustavo Dutra, Campus Rio do Sul, titular;

Emerson Estivaleta, Campus Rio do Sul, suplente;

Bruno Pansera Espíndola, Campus Santa Rosa do Sul, titular;

Edyvaltris Inayve Pissinati Rezende, Campus Santa Rosa do Sul, suplente;

Viviani Correa Teixeira, Campus São Francisco do Sul, titular;

Luciano Rosa, Campus São Francisco do Sul, suplente;

Nágila Cristina Hinckel, Campus São Bento do Sul, titular;

Bruno Maia de Guimarães, Campus São Bento do Sul, suplente;

Lucilene Dal Medico Baerle, Campus Videira, titular;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Campus Videira, suplente;

MEMBROS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

José de Carvalho Araújo Júnior, Campus Avançado Abelardo Luz, titular;

Edinelson de Souza, Campus Avançado Abelardo Luz, suplente;

Vanessa Dias Espíndola, Campus Avançado Sombrio, titular;

Silvana Bauer Rocga, Campus Avançado Sombrio, suplente;

Simone Elisa Mai, Campus Araquari, titular;

Vanessa Alessandra Souza Andrade Miranda, Campus Araquari, suplente;

Samara dos Santos, Campus Blumenau, titular;

Adna Duarte Cordeiro Leal, Campus Blumenau, suplente;
Karin Regina Lisboa Chapiewski, Campus Brusque, titular;
Razieri Berti Kluwe, Campus Brusque, suplente;
Dulcineia Paim Reis, Campus Camboriú, titular;
Kristian Vicente, Campus Camboriú, suplente;
Mariza Marchioro, Campus Concórdia, titular;
Franciele Marchesan, Campus Concórdia, suplente;
Glória de Fátima Santos Paes de Barros, Campus Fraiburgo, titular;
Táira Inalves Olszewski, Campus Fraiburgo, suplente;
Fernando Prando Dacas, Campus Luzerna, titular;
Darlan Felipe Klotz, Campus Luzerna, suplente;
Larissa Sarmento, Campus Ibirama, titular;
Claiton Kolm, Campus Ibirama, suplente;
Maria Lenir Stupp, Campus Rio do Sul, titular;
Deisi Martignago, Campus Rio do Sul, suplente;
Flávio José Pettenon, Campus Santa Rosa do Sul, titular;
Moacir Dutra de Oliveira, Campus Santa Rosa do Sul, suplente;
Anderson Henrique da Silva Marcondes, Campus São Francisco do Sul, titular;
Igor Cancian, Campus São Francisco do Sul, suplente;
Rerlen Ricardo Silva Paglia, Campus São Bento do Sul, titular;
Maria de Nasaré Moraes de Oliveira, Campus São Bento do Sul, suplente;
Rosane Goularte, Campus Videira, titular;
Denise Danielli Pagno, Campus Videira, suplente;

MEMBROS DISCENTES:

Jean Maicon Perão Pereira, Campus Avançado Abelardo Luz, titular;

Renato Severino Antunes, Campus Avançado Abelardo Luz, suplente;

Camila Chagas Viegas, Campus Avançado Sombrio, titular;

Willian Pereira Da Silva, Campus Avançado Sombrio, suplente;

Francisco Mateus Matos Clementino, Campus Araquari, titular;

Ellen Cristina D'Aguiar, Campus Araquari, suplente;

Rauzen Arruez de Araújo, Campus Blumenau, titular;

Larissa Carolina Wetzel, Campus Blumenau, suplente;

Alexandre José Mafra, Campus Brusque, titular;

Leonardo Rafael de Anchieta Floriano, Campus Brusque, suplente;

Felipe Willian Alves, Campus Camboriú, titular;

Henrique Silva Mafra, Campus Camboriú, suplente;

Eduardo Benvenutti Morello, Campus Concórdia, titular;

Dirlei Salete de Souza, Campus Concórdia, suplente;

Leonardo Venâncio Teixeira, Campus Fraiburgo, titular;

Vinicius Filisbino Botelho, Campus Fraiburgo, suplente;

Franciele Branco Pelison França, Campus Luzerna, titular;

Guilherme Pauli, Campus Luzerna, suplente;

Jaison Guilherme Vendramin, Campus Ibirama, titular;

Daniela Zink, Campus Ibirama, suplente;

Felipe José Estevão, Campus Rio do Sul, titular;

Alex Weber, Campus Rio do Sul, suplente;

Marcelo Mendes Ferreira, Campus Santa Rosa do Sul, titular;

João Paulo Cardoso Bastos, Campus Santa Rosa do Sul, suplente;

Cleriton Pereira dos Santos, Campus São Francisco do Sul, titular;

Matheus Pedro Sá Nascimento, Campus São Francisco do Sul, suplente;

Adaiane da Silva Morais, Campus São Bento do Sul, titular;

Eslin Pereira da Cruz, Campus São Bento do Sul, suplente;

Kaio Takeshi Arakawa dos Santos, Campus Videira, titular;

Robson Liesner de Lima Júnior, Campus Videira, suplente;

MEMBROS SOCIEDADE CIVIL:

Jéssica Brancher Dodoi, Campus Avançado Abelardo Luz, titular;

Marta Richard Hoffmann, Campus Avançado Abelardo Luz, suplente;

Maurício Sartor de Farias, Campus Avançado Sombrio, titular;

Edinara de Oliveira Mota, Campus Avançado Sombrio, suplente;

Viviane Ito, Campus Blumenau, titular;

Janice V Stange, Campus Blumenau, suplente;

Altino Maçaneiro, Campus Brusque, titular;

Cláudia Helena Cardoso Vieira, Campus Camboriú, titular;

Andreza Fabiana Mafra, Campus Camboriú, suplente;

Angela Maria Rinaldi Conte, Campus Fraiburgo, titular;

Gesselma Buchweitz Gatti, Campus Fraiburgo, suplente;

Patrícia de Lourdes Pureza de Souza, Campus Rio do Sul, titular;

Eder Favreto, Campus Rio do Sul, suplente;

Renata Teixeira Pedroso, Campus Santa Rosa do Sul, titular;

Manuel de Souza Matos, Campus Santa Rosa do Sul, suplente;

Mauro Osowski, Campus São Bento do Sul, titular;

Charles Costi, Campus São Bento do Sul, suplente;

Aline Perazzoli Buratto, Campus Videira, titular;

Rosilene Zago, Campus Videira, suplente;

Art. 2º ESTABELECEER mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 09:26)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **896**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **333f94be11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 897 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000429/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUAN NOBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155483, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 09:26)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000429/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **897**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **ab94d671eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 898 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000048/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **52%**, ao(a) servidor(a) **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1753943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado tendo apresentado o de Diploma de Mestre em Olericultura., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000048/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **898**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **a409cdd1ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 899 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000685/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação ? Curso de Mestrado em Educação do Instituto Federal Catarinense - IFC:

Coordenadora:

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva, SIAPE: 01755556, *Campus* de lotação: Camboriú;

Coordenador Adjunto:

Alexandre Vanzuita, SIAPE: 2764188, *Campus* de lotação: Camboriú;

Art. 2º- Prazo de vigência: 2 anos a partir da data de publicação da portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000685/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **899**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **5744239186**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 900 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.002092/2019-55,

Resolve:

Art 1º Exonerar o servidor EDINELSON DE SOUZA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 3007571, do cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional Substituto, código CD-04 do *Campus* Avançado Abelardo Luz, do IFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002092/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **900**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **a2d9e6770d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 901 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.002094/2019-44,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1869139, do Cargo de Diretor Substituto - código CD03- do *Campus* Avançado Abelardo Luz- do IFC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002094/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **901**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **f918ccbe09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 902 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.002083/2019-64,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a partir de 21/03/2019, a servidora Maysa Eichner da Silva Bazana, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934590, da função de substituta da Coordenação de Acompanhamento de Processos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense-Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002083/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **902**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **c468078b8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 903 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000190/2019-99

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 1755652, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04 com efeitos financeiros a partir de 08/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000190/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **903**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **d8d0183379**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 904 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23514.000191/2019-33,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 1755652, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 14/03/2019, tendo apresentado os cursos de: Turma 2/2017 ? Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas; Ler por ele, ler com ele ou Ler para ele, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Turma JUL/2018), com carga horária de 20 horas; Educação em Direitos Humanos (Turma JUL/2018), com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000191/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 904, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/03/2019 e o código de verificação:

2d2ddaceb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 905 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000548/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2125646, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Secretariado, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000548/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **905**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **a6b0e5f0d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 906 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.002088/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora REJANE ESCRIVANI GUEDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, do Cargo Comissionado de Diretor(a) Geral *pro tempore*, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Avançado Abelardo Luz.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 17:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002088/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **906**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **c90202a9c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 907 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002089/2019-31,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1869139, como titular do cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional, CD-4 do *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 16:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002089/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **907**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **4f15caf1ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 908 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38 e DESPACHO Nº 359 / 2019 - ASSEG/GABI;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 03 e 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 17:31)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **908**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **333a74f8bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 909 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23348.007734/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º ? ALTERAR a PORTARIA Nº 2966/2018 de 20 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2019, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º ? O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º ? Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º ? O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REITORIA PARA 2019 alterado

Datas/2019	Ocorrência

Janeiro	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
04/Janeiro	Dia do Município ? Santa Rosa do Sul
15 e 16/Janeiro	CONIF ? Brasília ? DF (Extraordinária)
Fevereiro	
11/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre ? Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subsequentes (ingressantes e veteranos); Cursos superiores (veteranos)
12 e 13/Fevereiro	Reunião Ordinária do CODIR
14/Fevereiro	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 21 Fevereiro	CONIF ? Brasília ? DF (Posse)
19/ Fevereiro	Reunião COGEPE
20/Fevereiro	Reunião Ordinária CGTI
20/Fevereiro	Faça uma pausa com a gestão
25/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre ? Cursos superiores (ingressantes)
Março	
01/Março	Dia do Município ? Videira
04/Março	Ponto facultativo ? Carnaval
05/Março	Ponto facultativo ? Carnaval
06/Março	Ponto facultativo até as 14 horas: Quarta-feira de cinzas
08/Março	Dia Internacional da Mulher
11/Março	Dia do Município ? Ibirama
19 e 20/Março	Reunião Ordinária do CODIR
12 a 14/Março	CONIF ? Campo Grande ? MS
21/Março	Reunião Ordinária do CONSUPER
Abril	
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
09 a 11/Abril	CONIF ? Maceió ? AL
11/Abril	Reunião Ordinária do CONSEPE
15/Abril	Dia do Município ? Rio do Sul e São Francisco do Sul

16 e 17/abril	Reunião Ordinária do CODIR (<i>Campus</i> Camboriú) ALTERADO
18/Abril	Recesso: Quinta-feira Santa
19/Abril	Feriado: Paixão de Cristo ? Sexta-feira Santa / Dia do índio
21/Abril	Páscoa / Dia de Tiradentes
23/Abril	Reunião COGEPE
23 a 26/Abril	Semana da Saúde Ocupacional
24/Abril	Faça uma pausa com a Gestão
28/Abril	Dia internacional da Educação
Maio	
Maio	Maio Amarelo ? Consciência no trânsito
01/Maio	Feriado: Dia do Trabalhador
07 a 9/Maio	CONIF ? Brasília ? DF
09 e 10/Maio	Reunião Ordinária do CODIR Ampliado (Araquari) ALTERADO
10/Maio	Dia da Família
13 a 17/Maio	REDITEC Sul
20/Maio	Reunião Ordinária CGTI
21/Maio	Dia mundial da diversidade cultural
23/Maio	Reunião Ordinária do CONSUPER ALTERADO
Junho	
Junho	Festa Junina
06/Junho	Reunião Ordinária do CONSEPE
06 a 10/Junho	Semana do meio ambiente
11 a 13/Junho	CONIF ? Brasília ? DF
18/Junho	Faça uma Pausa com a Gestão
18/Junho	Reunião COGEPE
20/Junho	Ponto Facultativo: Corpus Christi
21/Junho	Recesso: Corpus Christi
25 e 26/Junho	Reunião Ordinária do CODIR
26 a 28/junho	JIFC / Jogos do IFC

Julho	
2 a 4 Julho	CONIF ? Brasília ? DF (Orçamento)
05/Julho	Término do 1º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subseqüentes e cursos superiores
15 a 26/Julho	Recesso de aulas nos <i>Campi</i> ? Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subseqüentes (ingressantes e veteranos)
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
29/Julho	Início do 2º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subseqüentes e cursos superiores
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
29 e 30/Julho	Encontrão IFC
Agosto	
Agosto	JIFSul ? Jogos dos IFs da região sul
01 de Agosto	Reunião Ordinária do CONSUPER
04/Agosto	Dia do Município ? Brusque
11/Agosto	Dia do estudante
09/Agosto	Dia da Família
20/Agosto	Reunião Ordinária CGTI
20 e 21/Agosto	Reunião Ordinária do CODIR
13 a 15/Agosto	CONIF - Rio de Janeiro ? RJ
15/Agosto	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 23/Agosto	Semana de Combate ao Stress e SIPAT
22/Agosto	Reunião COGEPE
25/Agosto	Dia do Município ? Luzerna
Setembro	
Setembro	Setembro amarelo ? Prevenção do suicídio
02/Setembro	Feriado: Dia do Município - Blumenau
07/Setembro	Feriado: Independência do Brasil
09 a 13/Setembro	REDITEC/CONIF ? Florianópolis ? SC
24 e 25/Setembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Setembro	Faça uma pausa com a gestão
19/Setembro	Reunião Ordinária do CONSUPER

21/Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
Outubro	
Outubro	Outubro Rosa ? Prevenção do câncer de mama
03 a 05/Outubro	XII JEASC
08 a 10/Outubro	CONIF ? Vitória ? ES (Jogos)
22 e 23/Outubro	Reunião Ordinária do CODIR Ampliado (Concórdia) ALTERADO
10/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE
12/Outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida Dia das Crianças
15/Outubro	FERIADO: Dia do professor
23 a 29/Outubro	Semana Nacional do livro e da biblioteca
28/Outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
30/Outubro	Reunião COGEPE
Novembro	
Novembro	Novembro azul ? prevenção do câncer de próstata
02/Novembro	Feriado: Dia de Finados
05 a 07/Novembro	CONIF ? Brasília ? DF
12 a 14/Novembro	MICTI / IF Cultura / Reunião Ordinária CODIR
15/Novembro	Feriado: Proclamação da República
20/Novembro	Faça uma pausa com a gestão
20/Novembro	Dia da consciência negra
20/Novembro	Reunião Ordinária CGTI
21/Novembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
Dezembro	
03 a 05/Dezembro	CONIF ? Brasília ? DF
10/Dezembro	Reunião Ordinária do CONSEPE
10 e 11/Dezembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Dezembro	Reunião COGEPE

25/Dezembro	Feriado: Natal
29/Dezembro	Aniversário de criação dos IFs
30/Dezembro	Dia do Município ? Sombrio
31/Dezembro	Dia do Município ? Fraiburgo

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 18:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007734/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **909**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **c6e655295d**